



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 427

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º) - Fica aberta na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a seguinte verba de orçamento vigente:

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Reparações Diversas

8-89-2 Material Permanente

Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e outros

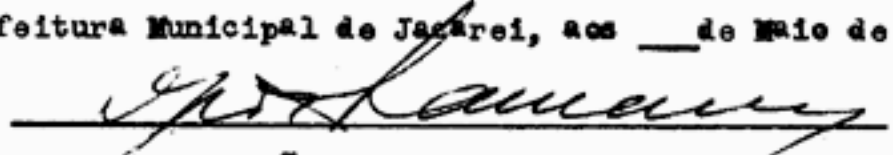
CR\$.....300.000,00

Artº 2º) As despesas decorrentes de Artigo 1º da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes de Operações de Crédito, se necessário fôr.

Artº 3º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as necessárias operações de crédito para poder fazer face as despesas constantes dos lei.

Artº 4º) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, aos ____ de Maio de 1957


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto 
Pedro Pançoldo Binari
Presidente da Câmara Municipal